



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 040/2022

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2º, da Constituição Federal e do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

REVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 DO MUNICÍPIO DE GOIANA

Art.1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Goiana para o exercício de 2023, que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º Compõe o anexo I da presente Lei o Demonstrativo da Estimativa da Receita por categoria econômica.

§ 2º Compõe o anexo II da presente Lei o Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora e o Programa Plurianual de Trabalho, discriminado por programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e subações.

Art. 2º Os valores financeiros das despesas, resultantes das necessidades de recursos mencionados nesta Lei estão estimados a preços de agosto de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os dados da Lei do Orçamento Anual, a ser aprovada para o exercício de 2023, com o programa de trabalho e respectivos valores constantes da Revisão do Plano Plurianual para o mesmo exercício, podendo efetuar alterações em função de novos limites, estabelecidos pela variação da receita.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alterações na estrutura do Anexo I – Metas Fiscais da LDO, prevalecendo os valores apresentados no Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa integrante dessa Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2022

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI REVISÃO DO PPA EXERCÍCIO DE 2023

GESTÃO: EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXOS